



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.095, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MIRIAN TATIANI NOSSWITZ**, matrícula funcional nº 1833-3, nomeada em 7 de maio de 2012, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2017/2023.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

17 / 1 / 2024
02 Edição 3439